



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PUBLICADO

De acordo com os Termos do Art. 33 da Lei Orgânica Municipal Pres. Médici

DE 09/10/2020

A 09/11/2020

Câmara Municipal de
Presidente Médici

ROZONIS
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria: 002/2017

PORTARIA Nº. 022/GAB/PRES/CM/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
DE RONDÔNIA, Vereadora MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA
uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

Art. 1º Nomeia a Comissão de levantamento físico patrimonial dos bens pertencentes a Câmara Municipal de Presidente Médici, que será composta pelos servidores: **Cleiton Andrade Santos, Roberto Pereira de Souza e José Romildo Alves.**

Art. 2º A Comissão de levantamento físico patrimonial tem como objetivo apresentar o relatório contendo: Relação nominal dos bens do ativo permanente e Relação dos bens considerados inservíveis da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, verificar se todos os móveis estão etiquetados com os devidos números de patrimônio e apresentar termo de responsabilidade de cada servidor responsável pelo seu instrumento de trabalho.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar a relação de bens considerados inservíveis a serem baixados através de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora e aprovado em Plenário desta Casa de Leis.

Art. 4º A Comissão de levantamento físico patrimonial dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, deverá apresentar o Relatório de conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta dias).

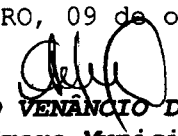
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Dê ciência com cópia da Portaria ao interessado,

Publique - se.

Presidente Médici/RO, 09 de outubro de 2020.


Vereadora MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS
Presidente Câmara Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020
AUTORIA: MESA DIRETORA

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, emite **PARECER AO PROJETO DE Resolução Nº 003/2020** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no sentido que seja encaminhado ao Departamento Jurídico, a fim de exarar Parecer Jurídico ao Projeto ora mencionado.

Sala das Comissões, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.


AMAUROLIO FRANCISCO DE JESUS

Presidente


HANDERSON BRITO DOS SANTOS

Relator


MÁRIO CESAR NUNES

Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PARECER N° 058/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI N° 03/2020

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CAMARA

ASSUNTO: BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DO ATIVO PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI/RO.

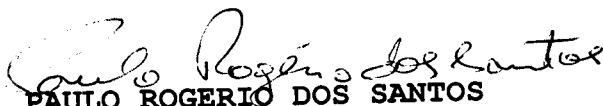
PARECER 058/2020.

A presente matéria versa a respeito do procedimento de baixa dos bens patrimoniais inservíveis do ativo permanente da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, constantes na relação da proposição.

Deveras, a Mesa Diretora pode e deve dar baixa dos bens do seu patrimônio, quando considerados inutilizados e inservíveis para serviços, em virtude de suas deteriorações.

Sem maiores comentários, opino no sentido de que a Proposição não fere normas CONSTITUCIONAIS e LEGAIS.

Presidente Médici, 24 de Novembro de 2020.


PAULO ROGERIO DOS SANTOS
ASSESSOR JURIDICO
OAB/RO - 10109



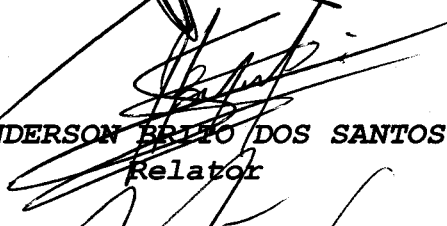
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

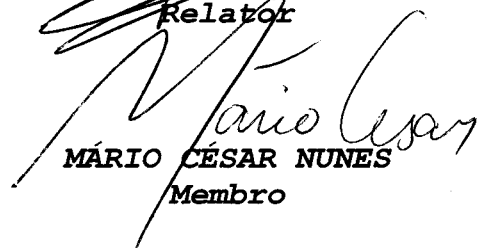
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de **JUSTIÇA e REDAÇÃO** emite parecer favorável ao Projeto de Resolução Nº 003/2020, em consonância com parecer jurídico, por entender que o Projeto atende os princípios da legalidade, constitucionalidade da matéria, devendo ser tramitada em plenário.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.


AMAUROLIO FRANCISCO DE JESUS
Presidente


HANDERSON BRITO DOS SANTOS
Relator


MÁRIO CÉSAR NUNES
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, emite Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 003/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em consonância com Parecer Jurídico, opinando pela aprovação do Projeto tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da matéria, devendo ser tramitada em plenário.

Sala das Comissões, 26 novembro de 2020.

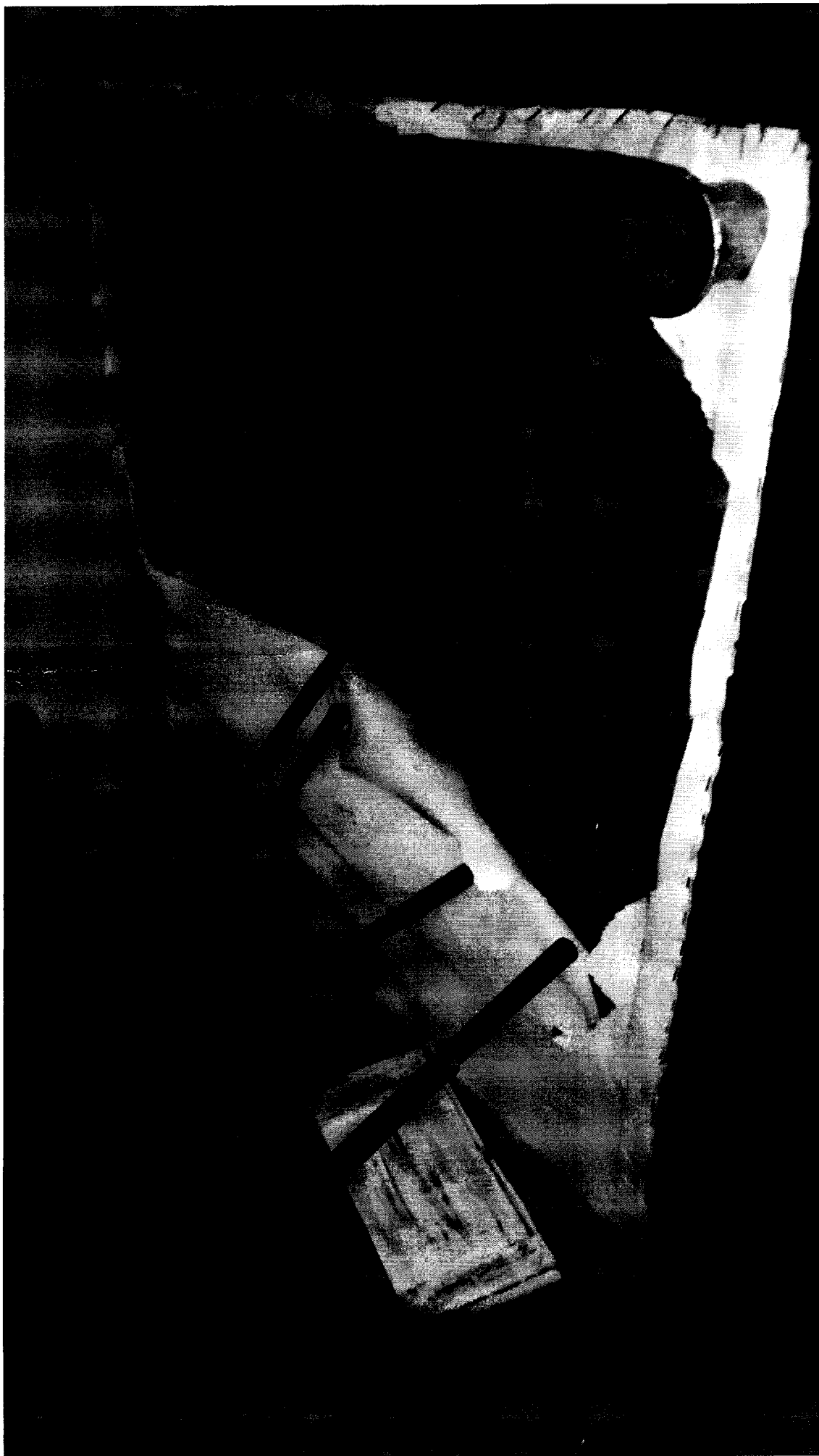

MÁRIO CESAR NUNES
Presidente


AMAUROLIO FRANCISCO DE JESUS
Relator


HANDERSON BRITO DOS SANTOS
Membro

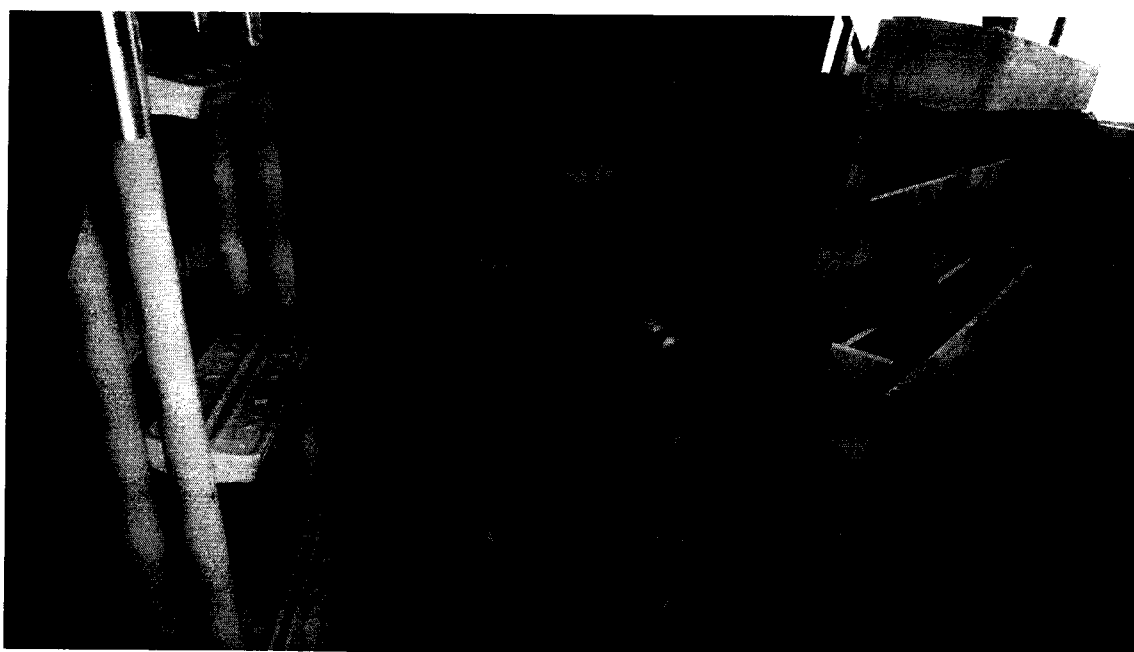


Cleiton Andrade Santos
Assessor de Seção de Material e
Patrimônio
Portaria: 32/2017
Cleiton



Cleiton Andrade Santos
Assessor de Seção de Material e
Patrimônio

Portaria: 32/2017

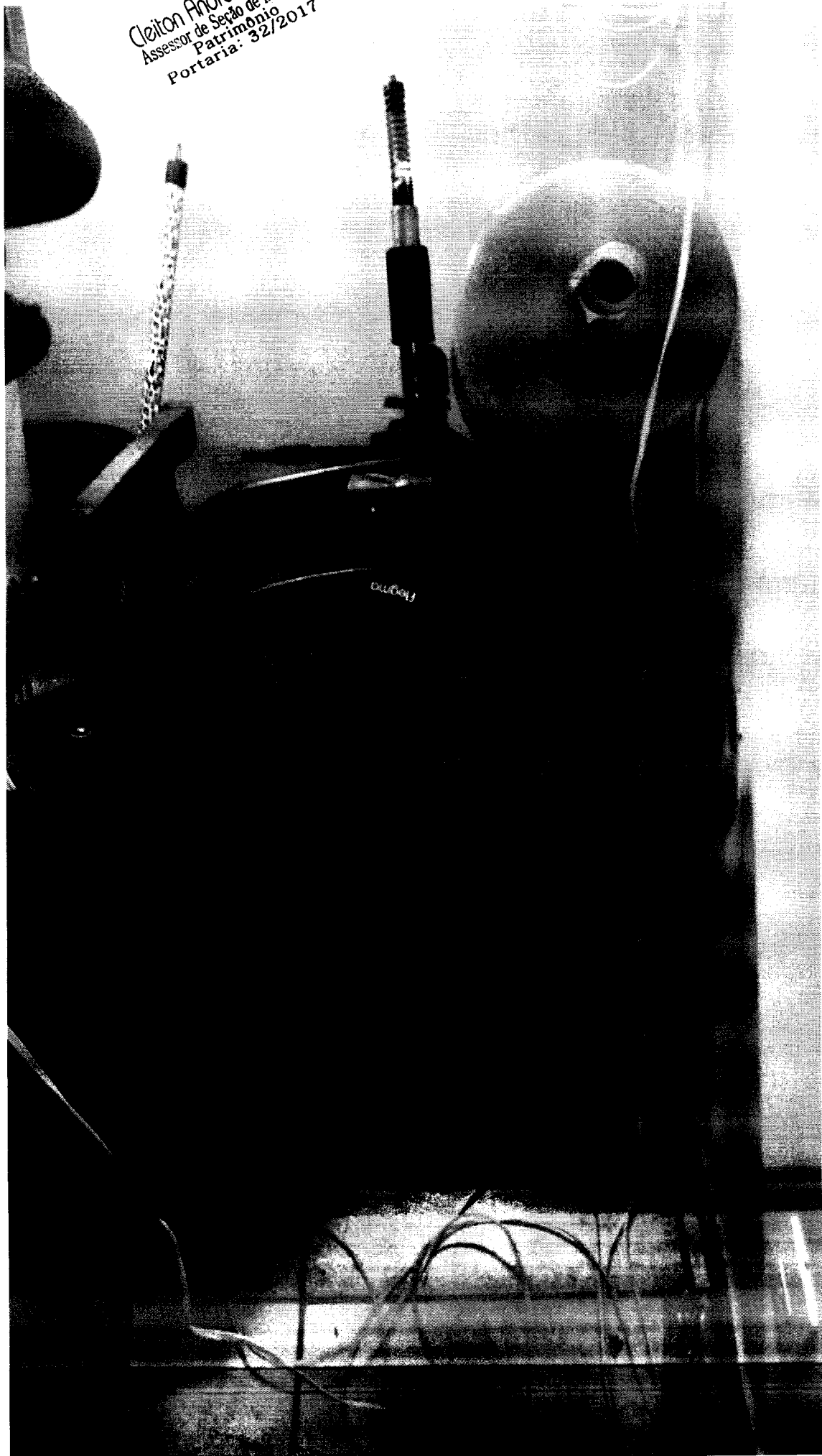


Cleiton Andrade Santos
Assessor de Seção de Material e
Patrimônio
Portaria: 32/2017
[Handwritten signature]

Cleiton Andrade Santos
Assessor de Seção de Material e
Patrimônio
Portaria: 32/2017

Cleiton

Cleiton Andrade Santos
Assessor de Seção de Material e
Patrimônio
Portaria: 32/2017



Handwritten signature



Cleiton Andrade Santos
Assessor de Seção de Material e
Patrimônio
Portaria: 32/2017